## PORTARIA Nº 010/2017

**Fixa ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, para os serviços da Câmara Municipal de Urucuia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o Governador do Estado de Minas Gerais estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições publicas do Estado no dia 13 de abril de 2017 por meio de DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de abril de 2017 em razão do feriado da Paixão de Cristo,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia-MG no dia 13 de abril de 2017 em razão do feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urucuia-MG, 12 de Abril de 2017.

**DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
**Presidente**